



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 211 EM 17 DE NOVEMBRO DE 1977

“Dispõe sobre a concessão de subvenções e auxílios”

A câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decretou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o poder Executivo autorizado a subvencionar e dar auxílios as seguintes entidades, no exercício financeiro de 1978.

Nº de ordem	entidade	valor
001	Companhia Nacional de Alimentação Escolar	15.000,00
002	Conferência de São Vicente de Paula	15.000,00
		30.000,00

Art.2º- Para recebimento das subvenções e auxílios, a entidade deverá prestar contas de acordo com a legislação em vigor.

Art.3º- revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 17 de novembro de 1977